



PARECER Nº 1549, DE 2025, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 333, DE 2024

De autoria do Deputado Bruno Zambelli, a Moção em epígrafe, amparada pelo artigo 154 do Regimento Interno, manifesta solidariedade à família, aos amigos e a toda a Corporação da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo falecimento do Subtenente Paulino Cristovam da Silva, em razão de uma queda do cavalo sofrida durante o desfile oficial de comemoração do Dia 07 de setembro, em 2024.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 1ª a 5ª Sessões Ordinárias (de 12/09/2024 a 19/09/2024), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 31, I e § 9º, do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

A manifestação de solidariedade expressa pela Moção objeto do presente Parecer representa um gesto de reconhecimento e respeito à memória do Subtenente Paulino Cristovam da Silva e um apoio a seus familiares, amigos e companheiros de trabalho em um momento de profundo pesar.

A iniciativa do autor da Moção é procedente.

Isto posto, sob os aspectos que nos cumpre examinar, somos favoráveis à aprovação da Moção de nº 333/2024.

É o nosso parecer,

Eduardo Suplicy – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Major Mecca – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Eduardo Suplicy	Favorável ao voto do relator
Carla Morando	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator
Ediane Maria	Favorável ao voto do relator